TERMO ADITIVO Nº. A54/2025 – PMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 99/2024– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.689.089/0001-57, estabelecida na Rodovia SC-401, nº. 5500, Square Corporate, Bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88032-005, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Perácio Feliciano Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº. 462.463.809-30.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 99/2024-PMS, celebrado em 14 de agosto de 2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 28/2024-PMS, Processo nº. 96/2024-PMS, tendo como contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento ("self-service BI - Business Intelligence"), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante do Contrato, como se transcrito fosse, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando o pedido feito pelo departamento de Informática do Município de Schroeder para aditivo no valor de R$ 111.875,78 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito reais), através do processo administrativo 197/2025 (1doc) e prorrogação da vigência do contrato e prazo de execução por mais 12 (doze) meses.

Considerando que a prorrogação se enquadra nos termos do Art. 107 e reajuste anual com base no artigo 6º, inciso LVIII, ambos da Lei 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - Fica a partir deste a Cláusula Primeira "OBJETO" reajustado o valor nas quantidades nos itens abaixo descritos, totalizando o valor de R$ 111.875,78 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito reais), conforme segue

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R$	Valor Unitário Reajustado R$	Diferença Total R$
1	Licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Professional 12 meses. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Professional	2	Unidade	3.986,60	4.182,34	8.364,68
2	Licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer 12 meses. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Analzer	6	Unidade	2.278,00	2.389,85	14.339,10
3	Serviço técnico especializado, sob demanda, para consultoria, desenvolvimento, gestão e administração fazendo uso dos softwares especificados nos itens 01 e 02	400	Horas	212,50	222,93	89.172,00
TOTAL						111.875,78

Cláusula 2ª - Fica alterada a Cláusula Terceira "Vigência e Prorrogação" no item 3.1, aditivando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses.

Cláusula 3ª – Fica alterada a Cláusula Quinta "Preço" no item 5.1, aditivando o valor de R$ 111.875,78 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito reais), passando a ser o valor do contrato inicial de R$ 218.516,98 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **99/2024-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 23 de julho de 2025

CONTRATADA

TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Perácio Feliciano Ferreira

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59